

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1072/24 de 05.12.24

Concede Promoção por Nova Habilitação

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar n.º 03/04 de 31.03.04 (Dispõe Sobre o Novo Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo) e alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006 (Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 03/04 que trata de Cargos e Salários, Reestrutura do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e dá Outras Providências):

Resolve:

Conceder promoção por nova habilitação, com percentual de 20% sobre o seu padrão de vencimentos de acordo com o que determina o artigo 13 e 14 da Lei Complementar 03/04 de 31 de Março de 2004, alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006, a funcionária **Celiane Rabelo** ocupante do cargo de **Servente – Nível 9, 40 horas semanais,** em virtude da conclusão do Ensino Médio, pelo Colégio Albert Einstein de Macapá - AP, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde - US Bairro São José**, conforme requerimento datado de **02 de dezembro de 2024** e despacho em 02 de dezembro de 2024, de acordo com parecer jurídico.

Bom Retiro, 05 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha Prefeito Municipal Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes Sec. Mun. Administração e Fazenda